CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 38, de 19 de novembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO – PROJETO: E S P O R T E E E D U C A Ç Ã O – INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO, DA EMENDA PARLAMENTAR N° 37390009, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), PARA A ABFB (ALIANÇA BAYEUX FRANCO-BRASILEIRA).

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bayeux - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 895 de 28 de outubro de 2004,

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 19 de novembro de 2021 ata nº 153/2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 40/2021, oriundo do gabinete do Deputado Federal Pedro Cunha Lima, informando a destinação da Emenda nº 37390009 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais para a ABFB – ALIANÇA BAYEUX FRANCO-BRASILEIRA, no intuito de ajudar no custeio e manutenção da entidade;

CONSIDERANDO que o valor deve ser aplicado na manutenção da execução dos serviços socioassistenciais, nacionalmente tipificados, de acordo com a Resolução n°109, de 11/11/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, por parte deste Conselho Municipal, e a necessidade de ratificação por este Conselho Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, recebimento da Emenda Parlamentar n° 37390009 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), oriundas do Gabinete do Deputado Pedro Cunha Lima, para a ABFB -ALIANÇA BAYEUX FRANCO-BRASILEIRA, para ajudar no custeio do projeto e manutenção da entidade;

Art. 2° - Que seja destinado a aplicação dos recursos, preferencialmente, no que foi apresentado na plenária e na Ação de Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social -SUAS:

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Conselho Municipal de Assistência

Social

Bayeux (PB), 19 de novembro de 2021.

Jeunete Vicina ce Silva DEUSETE VIEIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 39, de 16 de Junho de 2021.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO -PROJETO: CULTURA E EDUCAÇÃO - INSTRUMENTOS DE TRANFORMAÇÃO, RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA 2715.0008 PARA A ABFB (ALIANÇA BAYEUX FRANCO-BRASILEIRA).

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bayeux - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 895 de 28 de outubro de 2004,

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 19 de novembro de 2021 ata nº 151/2021,

CONSIDERANDO o Ofício nº 008/GABDRC/2021, oriundo do gabinete do Deputado Federal Ruy Carneio, informando a destinação da Emenda Impositiva nº 2715.0008 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais para a ABFB - ALIANÇA BAYEUX FRANCO-BRASILEIRA, no intuito de ajudar no custeio e manutenção da entidade;

CONSIDERANDO que o valor deve será aplicado no Plano de Trabalho - cultura e Educação, e aplicado na manutenção da execução dos serviços socioassistenciais, nacionalmente tipificados, de acordo com a Resolução nº109, de 11/11/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho - Cultura e Educação, da Emenda Impositiva no 2715.0008 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), oriundas do Gabinete do Deputado Ruy Carneiro, para a ABFB - ALIANÇA BAYEUX FRANCO-BRASILEIRA, para ajudar no custeio e manutenção da entidade:

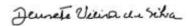
Art. 2° - Que seja destinado a aplicação dos recursos tendo como parâmetro a Portaria STN n/448, de 13/09/2002, que divulga o detalhamento de despesas a serem utilizadas, compatibilizando a natureza da despesa com a finalidade do serviço tipificado;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Conselho Municipal de Assistência Social

www.bayeux.pb.gov.br

Bayeux (PB), 19 de novembro de 2021.



DEUSETE VIEIRA DA SILVA Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

GUARDA CIVIL MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL GUARDA CIVIL MUNICIPAL COMANDO

PORTARIA Nº 36/2021

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 48 da Lei Complementar nº 04 de 12 de novembro de 2018

Considerando: o Art. 60 da lei complementar nº 04 de 12 de novembro de 2018;

Considerando: O artigo 110 do capítulo III, do estatuto do servidor público de Bayeux.

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias pelo período de trinta (30) dias no mês de dezembro de 2021, ao servidor abaixo relacionado:

N°	NOME	MAT.
01	THALLES JUNIOR TRAJANO DOS SANTOS	2107539

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, PB, 26 de Novembro de 2021.

WESLEY FRANKLIN DE LIMA OLIVEIRA Comandante da GCM-BY

Mat. 8598-7

Av. Brasil, 77. Sesi. CEP: 58.305-220. Bayeux/PB - Fone: (83) 3253-4181 E-mail: seguranca@bayeux.pb.gov .br www.bayeux.pb.gov.br

